



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 935 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Transforma Unidades
Organizacionais da Reitora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 297/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Coordenação de Cadastro da Diretoria de Gestão de Pessoas (CCAD/DGPE / FG-01) em **Coordenação de Gestão de Pessoas da Reitoria (CGPE-REI / FG-01)**, desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/10/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 20:59:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 939 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa substituto oficial da DGPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 297/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES**, matrícula SIAPE nº 1332588, CPF nº 063.850.074-56, para responder, como substituto oficial, pela Diretoria de Gestão de Pessoas desta Instituição Federal de Educação, nos impedimentos e eventuais afastamentos de seu titular, a contar de 21/09/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 20:57:20 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 940 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Atualiza o Conselho Editorial
da Revista Caravana.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 87/2020-PROEXT/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Conselho Editorial da Revista Caravana, conforme quadro abaixo.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Campus de Lotação	Função
1926780	MAGADÃ MARINHO ROCHA DE LIRA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	EDITORA CHEFE
2167530	ALINE DA SILVA SALES BORBA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	EDITORA ASSISTENTE
2170691	DIVANEIDE FERREIRA DA SILVA	REITORIA	SECRETÁRIA
1174242	ARABELLY KARLA ASCOLI DE LIMA	UFPE/RECIFE	NORMALIZADORA

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 20:58:18 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 942 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total
para cursar Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.008456.2020-87 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **SANDERSON HUDSON DA SILVA MALTA**, matrícula SIAPE nº 1748577, CPF nº 048.722.354-36, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – área Química –, lotado(a) no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020, para cursar Doutorado em Ciência dos Materiais, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 20:55:40 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 943 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.009741.2020-55 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/10/2020 a 02/11/2020, ao(à) servidor(a) **ELISABETH GUEDES SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2363081, CPF nº 663.506.114-20, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 21:00:22 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 944 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total
para cursar Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23736.008663.2020-25 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **LEOPOLDINA MARIZ LÓCIO**, matrícula SIAPE nº 2187921, CPF nº 459.976.674-72, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – área Artes Visuais –, lotado(a) no *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2020, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Design na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 21:01:19 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 945 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa substituto oficial da
Direção-Geral *Campus* Olinda e
revoga Portaria nº 1.589/2016-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 069/2020-DGCO com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SWANNE SOUZA TAVARES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2163002, CPF nº 073.751.004-89, para responder, como substituto oficial, pela Direção-Geral do *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, nos impedimentos e eventuais afastamentos de seu titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.589 de 14 de outubro de 2016.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.11 21:02:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor